

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
E DA EDUCAÇÃO**

Declaração de rectificação n.º 1019/2011

O despacho n.º 8175/2011, referente à publicação que aprova a rede de cursos do ensino português no estrangeiro para o ano lectivo de 2011-2012, fixa o total de horas de redução da componente lectiva por país de que beneficiam os docentes de apoio pedagógico e fixa os horários e lugares a preencher no âmbito do procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento de pessoal docente do ensino português no estrangeiro, e foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 9 de Junho de 2010. Por ter saído com várias inexactidões no anexo 1, que se refere aos horários da rede de cursos do ensino português no estrangeiro, em França, republicam-se os horários da rede de cursos referentes a esse país, nos termos do quadro 1 da presente declaração de rectificação, que assim se rectifica.

14 de Junho de 2011. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Gi-rão de Melo Veiga Vilar*. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

QUADRO I

**Rede de cursos do ensino português
no estrangeiro — França**

Educação pré-escolar e ensinos básico e secundário

(ano lectivo 2011-2012)

País	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de horas
França . . .	1.º CEB	BOR05	BOR01 BOR02 BOR04 BOR06 BOR07	11h 17h30 18h 17h 9h
	2.º/3.º CEB e SEC	0	BOR03	17h
	1.º CEB	CLE02	CLE04	16h
	1.º CEB	(Córsega) COR01		
	1.º CEB	0	LIL01	14h
	1.º CEB	LYO02 LYO04 LYO06 LYO07 LYO08 LYO09	LYO03 LYO10 LYO16 LYO17	18h 16h 19h 11h
	2.º/3.º CEB e SEC	LYO05 LYO11 LYO12 LYO14 LYO15	LYO01 LYO13	19h 12h
	1.º CEB	0	MAR01 MAR02 MAR03 MAR04	12h 18h 14h 14h
	2.º/3.º CEB e SEC	MAR06		
	1.º CEB	0	NAN01 NAN02	10h 10h
1.º CEB	0	ORL01 ORL02 ORL03	18h 10h 12h	
1.º CEB	RPA02 RPA03 RPA04	RPA09 RPA22 RPA26	21h 19h 18h	

País	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de horas
2.º/3.º CEB e SEC		RPA05 RPA07 RPA08 RPA10 RPA12 RPA20 RPA21 RPA24 RPA25 RPA30 RPA32 RPA36 RPA39 RPA43 RPA64 RPA70 RPA75	RPA28 RPA29 RPA31 RPA33 RPA34 RPA35 RPA37 RPA38 RPA40 RPA44 RPA45 RPA46 RPA47 RPA48 RPA49 RPA50 RPA52 RPA56 RPA57 RPA58 RPA59 RPA61 RPA62 RPA63 RPA66 RPA67 RPA68 RPA69 RPA71 RPA72 RPA74 RPA01 RPA11 RPA18 RPA41	18h30 20h 20h 20h 21h 13h 17h 18h 18h 16h 20h 18h 20h 20h 18h 20h 21h 19h 19h 17h 18h 20h 18h 19h 19h 20h 19h 16h 18h 19h 19h 18h 19h 18h 18h 19h 19h 18h
		RPA13 RPA14 RPA15 RPA16 RPA17 RPA19 RPA23 RPA42 RPA53 RPA54 RPA55 RPA65 RPA73 RPA76 RPA77 RPA78 RPA79 RPA80		
	1.º CEB	0	STR01 STR02 STR03	15h 18h 16h
	1.º CEB	0	TOU01	19h
	1.º CEB	0	TOR01 TOR02	18h 18h

204797975

**MINISTÉRIO DAS FINANÇA
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12868/2011

A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, pretende proceder à mobilidade interna de cinco trabalhadores da carreira e categoria de assistente técnico, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o exercício de funções nas seguintes áreas:

1 — Na Secção de Administração de Pessoal, para “Organizar e manter actualizado o cadastro de todo o pessoal a seu cargo, bem como

o registo e o controlo da assiduidade. Organizar e manter actualizada a informação relativa aos trabalhadores do Ministério e todos os procedimentos inerentes à área de Recursos Humanos.”

2 — Na Secção de Apoio Administrativo e Expediente, para “Assegurar a recepção, classificação, registo e distribuição interna da correspondência entrada na SG. Assegurar a recepção e expedição de correspondência da SG, dos Gabinetes Governamentais, comissões e grupos e trabalho aos quais preste apoio”.

3 — Na Divisão de Património e Instalações, para “Assegurar a aquisição, distribuição e controlo dos artigos de consumo corrente, organizar e manter actualizado o cadastro e inventário de todos os bens afectos à SG ou à sua guarda.”; e “Garantir os procedimentos administrativos necessários à gestão dos equipamentos móveis e do parque de veículos afectos à SG e aos gabinetes dos membros do Governo e demais entidades a que presta apoio.”

4 — Na Divisão de Documentação e Biblioteca, para “Divulgar e difundir a informação existente nos serviços, através da Biblioteca Digital. Assegurar o atendimento, consulta, empréstimo e informação relativa a fontes documentais. Proceder à distribuição interna de normas e directivas necessárias ao funcionamento da SG. Colaborar em programas que visam dar a conhecer o património documental através de exposições, colóquios e outras actividades.

5 — Na Direcção de Serviços de Informação e Relações Públicas, para “Prestar apoio aos órgãos de comunicação social, promovendo a eficiência e oportunidade das relações e coordenando as acções sectoriais dos diversos serviços do Ministério nesse âmbito, nos termos que lhe forem superiormente determinados.”; “Participar na divulgação das actividades dos serviços do Ministério.”; “Organizar e assegurar o serviço de recepção e atendimento do público no edifício do Ministério e assegurar o serviço de recepção dos gabinetes dos membros do Governo” e, “Assegurar o trabalho e a boa funcionalidade dos equipamentos na área do audiovisual do MFAP”

Tipo de Oferta: Mobilidade Interna

Carreira/Categoria: Assistente Técnico

Remuneração: Nos termos previstos no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso, em requerimento dirigido à Secretária-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega, n.º 5, 1100-016 Lisboa, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae*, actualizado e habilitações literárias.

A presente oferta de emprego estará disponível na página electrónica da SGMFAP <http://www.sgmf.pt/Institucional/Paginas/Concursos.aspx> pelo prazo de 5 dias úteis.

27 de Maio de 2011. — Por delegação da Secretária-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Maria Pinto Bernardo*.

204782308

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso n.º 12869/2011

No âmbito do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 320/2000, de 15 de Dezembro, e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 10 da Portaria n.º 1177/2000, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 310/2008, de 23 de Abril, dá-se conhecimento que a “taxa de referência para o cálculo das bonificações” (TRCB) a vigorar entre 1 de Julho e 31 de Dezembro de 2011 é de 2,214 %.

1 de Junho de 2011. — O Director-Geral, *Pedro Rodrigues Felício*.

204781085

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho n.º 8383/2011

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004,

de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução do processo pelo Ministério da Administração Interna (Polícia de Segurança Pública), determina-se a concessão ao ex-prisioneiro de guerra abaixo indicado da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei:

António Monteiro Queiroz Pereira.

A pensão é devida a partir do dia 1 do mês seguinte à data da assinatura do presente despacho.

25 de Maio de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

204755002

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 355/2011

Louvo o Tenente NIM 16472496 — Paulo Jorge Gonçalves C. de Almeida, porque durante cerca de dois anos em que prestou serviço como elemento das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, demonstrou extraordinárias qualidades de trabalho, total dedicação pelo serviço, permanente vontade de bem servir, muita competência e brio profissional.

O seu espírito de missão e a sua inegável capacidade de liderança em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com uma melhor imagem e conhecimento das Forças Armadas Portuguesas.

No desempenho das suas funções nesta Direcção-Geral, evidenciou ser um oficial extremamente bem formado, não só a nível militar como também na área da Comunicação, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, um excepcional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, qualidades que contribuíram decisivamente para o cumprimento integral e sem falhas das importantes tarefas que lhe estão confiadas ao nível do Dia da Defesa Nacional e das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, trato fácil, aliados a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, impõem-no ao respeito e consideração de todos, sendo de toda a justiça considerar os serviços por si prestados como de muito mérito e dignos deste testemunho de apreço.

1 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

204782665

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Aviso n.º 12870/2011

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu Despacho n.º 18, de 13 de Maio de 2011 e com a anuência do serviço de origem, foi autorizada a mobilidade interna da técnica superior da Inspecção-Geral do Ordenamento do Território, Licenciada Vanda Manuela Guerreiro Nogueira Aires Relvas Lopes Manso, para a Inspecção-Geral da Defesa Nacional, na modalidade de mobilidade na categoria, com manutenção da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e remuneração auferida na categoria de origem, com efeitos a 16 de Maio de 2011.

17 de Maio de 2011. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues*.

204783061